"PORTARIA Nº. 013/2018"

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Outubro/2018, em conformidade aos termos da Resolução nº. 002/2012 de 26 de Setembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 20 de Outubro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria